



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 186/2022

Data: 04 de abril de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que elabore projeto e providencie a pavimentação asfáltica, além da instalação de calçamento nos passeios públicos no prolongamento da Rua 10 de Abril, iniciando a partir da esquina com a Rua Tiradentes, com cerca de 30 metros, conforme fotos em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, a elaborar projeto que permita a realização de importantes melhorias no prolongamento da Rua 10 de Abril.

O objetivo é viabilizar a pavimentação de aproximadamente 30 metros, além de instalar calçamento nas áreas destinadas aos passeios públicos, iniciando as referidas melhorias na esquina com a Rua Tiradentes.

Como paliativo o trecho necessita um tapa buracos e melhoria em geral, até que possa ser feita a obra em definitivo, pois o local encontra-se muito ruim, somente com raspa asfáltica, para o acesso dos moradores, conforme revelam algumas fotos em anexo

Sendo assim e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, que beneficiará os moradores do local bem como os usuários da referida via pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

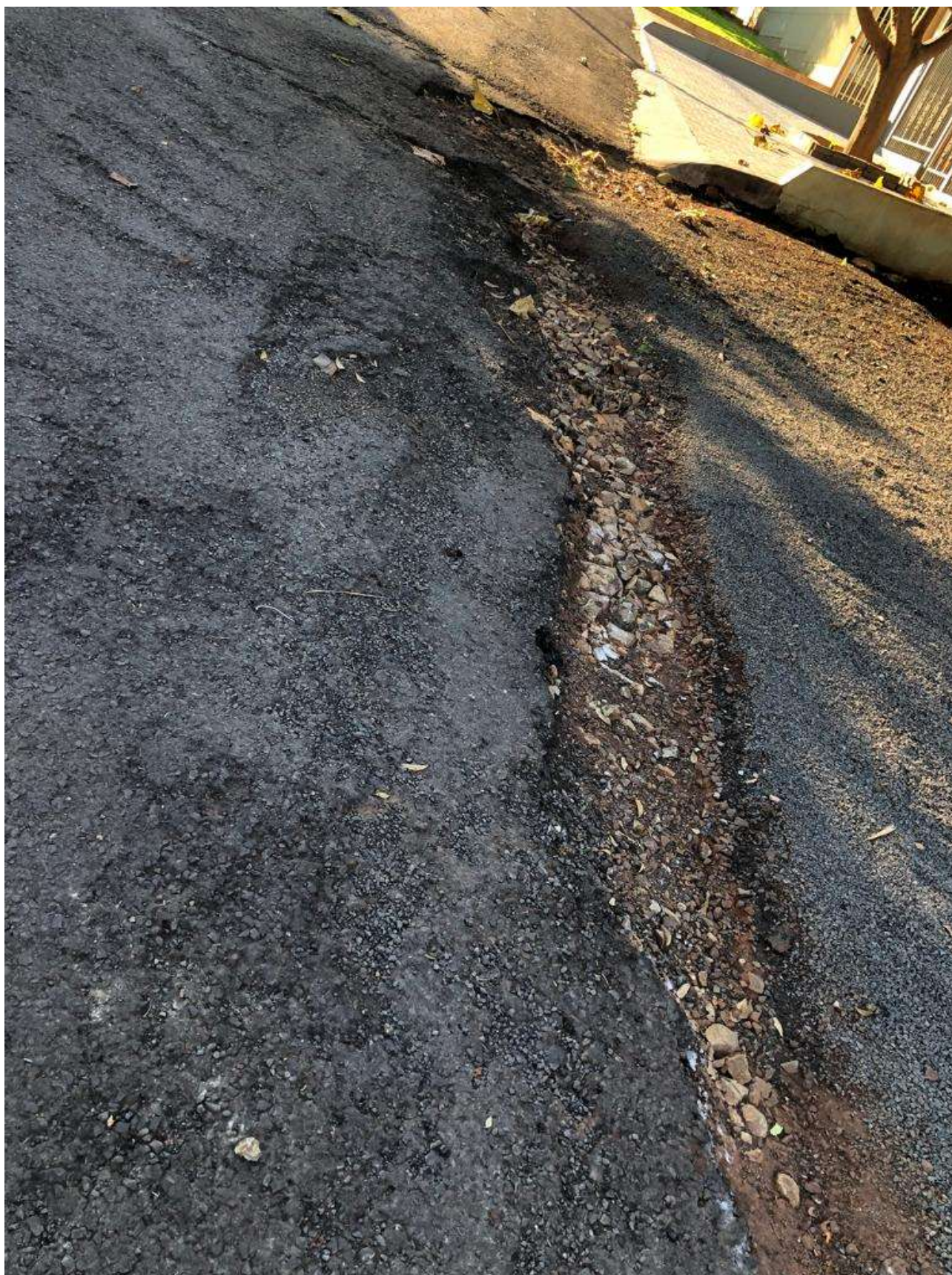
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de abril de 2022.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

